ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
LEO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 104/2018

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial para a rubrica orçamentária adequada à despesa de pagamento de emenda parlamentar do Deputado Federal Jerônimo Goergen, sendo R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de um micro-ônibus para atender a Secretaria de Saúde do município, e R$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de dois automóveis, também para atender a Secretaria Municipal de Saúde, totalizando R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Diante do exposto e tendo em vista a alta demanda por transporte da secretaria, é que submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 05 de julho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 104/2018

de 05 de julho de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4936
0905 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO
090510 - SAÚDE
090510301 - ATENÇÃO BÁSICA
090510301310 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
0905103013101.077000 - AQUISIÇÃO UNID. MÓVEL - EMENDA PARL. Nº 11958.524000/1180-04 - JERÔNIMO GOERGEN
0905103013101.077000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 300.000,00
TOTAL.....R$ 300.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4931
0905 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO
090510 - SAÚDE
090510301 - ATENÇÃO BÁSICA
090510301310 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
0905103013101.078000 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO - EMENDA PARL. Nº 11958.524000/1180-08 - JERÔNIMO GOERGEN
0905103013101.078000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 50.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4931
0905 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO
090510 - SAÚDE
090510301 - ATENÇÃO BÁSICA
090510301310 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
0905103013101.079000 - AQUISIÇÃO EQUIP.-EMENDA PARL. Nº 11958.524000/1180-09-JERÔNIMO GOERGEN
0905103013101.079000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 50.000,00
TOTAL GERAL..... R$ 400.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação referente à transferência pelo Ministério da Saúde: Emenda Parlamentar nº 11958.524000/1180-04, no valor de R$ 300.000,00, Emenda Parlamentar nº 11958.524000/1180-08, no valor de R$ 50.000,00 e Emenda Parlamentar nº 11858.524000/1180-09, no valor de R$ 50.000,00.

TOTAL GERAL..... R$ 400.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças